

Portaria Nº 1134/2019, Castelândia-Go, 11 de dezembro de 2019.

**“Concede Licença Premio e  
da outras providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Conceder o servidor (a), JOANA BATISTA MARTINS DOS SANTOS ocupante do cargo EFETIVO de PROFESSORA PI lotado(a) na secretaria de EDUCAÇÃO, 03 (três) meses de Licença Premio referente ao período aquisitivo de 2013/2018 com início de 02/01/2020 e término em 01/04/2020 conforme protocolo de nº 323/2019 do dia 01/11/2019.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 11 dias de dezembro de 2019.

  
MARCOS ANTÔNIO CARLOS  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

11/12/19 à 13/12/19

Vicente Paulo da Silva  
Sec Adm Plan, Gestão e Finanças